



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Decreto nº 11111/2026 de 27 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, autorizado pela Lei Orçamentária nº 4004/2025 de 23/12/2025.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.003.15.452.0021.2.063.	Manter o Sistema de Iluminação Pública	
683 - 4.4.90.51.00.00	01507 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
Total Suplementação:		300.000,00

Artigo 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.003.15.452.0021.2.063.	Manter o Sistema de Iluminação Pública	
682 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
Total Redução:		300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de
ANDIRÁ , Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL